



36779078



08000.007574/2025-87

Boletim de Serviço em 26/08/2026



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA RIBPG/MJSP Nº 28, DE 26 DE AGOSTO DE 2028

	Dispõe sobre a prorrogação do Grupo de Trabalho instituído para elaborar estudo do quantitativo adequado de recursos humanos para funcionamento dos laboratórios de genética forense de acordo com a demanda e inclui no escopo o estudo e proposta de fluxos de trabalho.
--	--

O COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 15, de 09 de agosto de 2021 (DOU Nº 154, de 16 de agosto de 2021, Seção 1, página35),

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor é o órgão responsável por promover a padronização de procedimentos e técnicas de coleta, de análise de material genético, e de inclusão, armazenamento e manutenção dos perfis genéticos nos bancos de dados que compõem a Rede Integrada de Perfis Genéticos.

CONSIDERANDO que o documento que tem sido utilizado como parâmetro para a análise do quantitativo do recurso humano adequado para os laboratórios de genética forense é o Ofício-Circular n. 5/2019-RIBPG/MJ e que, portanto, precisa de atualização.

CONSIDERANDO que a área da genética forense passa por renovações tecnológicas constantes, com a ampliação do uso de plataformas automatizadas que podem impactar a forma e a quantidade do efetivo necessário.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 12 (doze) meses, o Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Comitê Gestor da RIBPG, com a finalidade de elaborar estudo do quantitativo adequado de recursos humanos para funcionamento dos laboratórios de genética forense, de acordo com a demanda de exames do laboratório, bem como elaborar proposta de fluxos de trabalho.

Art. 2º Reconduzir os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho:

I – Trícia Cristine Kommers Albuquerque

II – Júlio César Nogueira Torres

III – Clineu Julien Seki Uehara

IV – Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano

V - Tatiana Hessab de Castro Aranha

VI – Renan Crocci de Souza

Art. 3º Constituir Trícia Cristine Kommers Albuquerque como coordenadora das atividades do grupo de trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá a duração de 1 ano para concluir seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Aline Minervino

Coordenadora do Comitê Gestor da
Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos



Documento assinado eletronicamente por **Aline Costa Minervino, Coordenador(a) do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos**, em 26/08/2026, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36779078** e o código CRC **5A0CE68C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.